



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1624 – 04 de Março de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4.873, DE 04 DE MARÇO DE 2021. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.257, DE 26 DE JULHO DE 2017 QUE REGULAMENTA O REPASSE DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O MÉDICO PARTICIPANTE DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL/PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que os médicos participantes do Programa Mais Médicos serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013 e da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 estando tais profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo aos Municípios tão somente a responsabilização pelo auxílio de despesas com moradia e alimentação, quando necessário, dos referidos profissionais; CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1805/14 de 16 de junho de 2014 autoriza o executivo municipal a aderir o “Projeto Mais Médicos Para o Brasil/Programa Mais Médicos Do Governo Federal”, DECRETA: Art. 1º. Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Nº 4.257, de 26 de julho de 2017, passando a contar com a seguinte redação: Art. 1º. (...) I – Para Auxílio Moradia: o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por profissional, em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Jacutinga; (...) Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 04 de março de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3895/2021 Exonera Servidora Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal PAMELA SERETI LION FONSECA VILELA, (Matricula 41030) ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica (CCE2), a partir de 28.02.2021, a pedido da mesma. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 25 de Fevereiro de 2021 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA 3.900, DE 04 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA. O PREFEITO DE JACUTINGA, no uso da suas atribuições legais, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e Considerando a necessidade de se nomear os membros efetivos, bem como seus respectivos suplentes, para suprir os cargos do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente; Considerando, também que, tais nomeações proporcionarão ao Conselho a efetividade necessária para prospeção de seus objetivos; R E S O L V E: Art. 1º Nomear os membros representantes do Poder Executivo abaixo discriminados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, abaixo discriminados: a) Newton José de Carvalho b) Hildo Fährat Legatti c) Millene de Lima Costa d) Daniela Cristina Nepi e) Jaqueline de Cássia Leite Almeida f) Marcos Mendes Dias g) José Aldo Raffaelli Filho Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 3.892, de 22 de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Jacutinga, em 04 de março de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitação nº 07/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 06/2021 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação visual, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses. VENCEDOR: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.287.887/0001-90, no valor total de R\$ 16.999,98 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Ficha | Funcional | | Programática |
|-------|-----------|-----------|--------------|
| 33 | 020201 | 041220001 | 339039 |
| 54 | 020202 | 133920002 | 339039 |
| 56 | 020202 | 133920002 | 339039 |
| 58 | 020202 | 133920002 | 339039 |
| 83 | 020203 | 206060003 | 339039 |
| 101 | 020204 | 061810001 | 339039 |
| 115 | 020205 | 278121012 | 339039 |
| 123 | 020301 | 041220001 | 339039 |
| 353 | 020601 | 101221013 | 339039 |
| 367 | 020601 | 103011013 | 339039 |
| 377 | 020601 | 103011013 | 339039 |
| 394 | 020601 | 103021013 | 339039 |
| 431 | 020601 | 103051013 | 339039 |
| 443 | 020602 | 103011013 | 339039 |
| 452 | 020602 | 103041013 | 339039 |
| 463 | 020701 | 082431014 | 339039 |
| 473 | 020701 | 082441014 | 339039 |
| 482 | 020701 | 082441014 | 339039 |
| 493 | 020702 | 082441014 | 339039 |
| 500 | 020702 | 082441014 | 339039 |
| 505 | 020702 | 082441014 | 339039 |

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Reabertura de Licitação. Encontra-se reaberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 09/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Gerador de energia estacionário sob o nº 07/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Obras. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/03/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 23/03/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 23/03/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira